

A C T A

Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA : 18 de Agosto de 1992

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESIDIU : Dr. Joaquim Couto - Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

SECRETARIOU : Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

PRESENCAS : Dr. António Magalhães - (Presidente CMG)
Dr. Parcídio Matos Summavielle - (Presidente CMF)
Dr. Joaquim Barbosa F. Couto - (Presidente CMST)
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes - (Presidente CMVNF)
Eng. Manuel Travessa de Matos - (Presidente CMVM)
Fernando Barroso - (Vereador CMPL)
José Manuel de Barros Laranja - (Vereador CMVC)

- ORDEM DE TRABALHOS -

1. O.I.D. DO VALE DO AVE

Segundo notícias publicadas em Órgãos da Comunicação Social, o Governo designou o Sr. Dr. Rodrigo Sarmento Beires para Presidente da O.I.D. do Vale do Ave.
Foi deliberado **tomar conhecimento.**

2. REVISTA "VALE DO AVE"

Foi presente à reunião uma informação do Sr. Dr. Domingos Gonçalves, sobre as diligências em curso relacionadas com a publicação da "Revista do Vale do Ave", nos termos aprovados pelo C.A..
Foi deliberado **tomar conhecimento.**

.../...

.../...

3. UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS DO NORTE

Remetida pela Câmara Municipal de Santo Tirso, foi presente à reunião uma fotocópia da Acta da Reunião realizada em 21.04.92, sendo de ter em atenção as questões levantadas quanto à não utilização de verbas do FSE/PROAVE, bem como quanto à proposta de reforço das verbas do PROAVE. Foi deliberado tomar conhecimento e lamentar que não tenham sido tomadas as medidas necessárias para se conseguir uma efectiva aplicação das verbas do F.S.E./PROAVE, em manifesto prejuízo das populações do Vale do Ave.

4. PROAVE - PROPOSTA DE REFORÇO DE VERBAS

Informação recebida da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, através da ANMP, de terem sido reforçadas as verbas do PO da Região Norte. Entretanto, na reunião da Unidade de Acompanhamento dos PO a Região Norte, em 21.04.92, havia sido proposto um reforço de verbas para o PROAVE e, por ofício No.1623, de 10.04.92, a Sra. Secretária de Estados prometia, para Outubro de 1992, definir as "novas condições de apoio a praticar no PROAVE até ao final do QCA". Convém referir que, em 31.07.92, foram atingidas as metas desejadas na execução financeira do PROAVE. Foi deliberado tomar conhecimento e insistir junto da Sra. Secretária de Estado o reforço das verbas do PROAVE.

5. DRENAGEM. TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE

1. Reunião com Empresários

De acordo com a deliberação já tomada, considera-se que, em meados de Novembro próximo, seria o momento oportuno para uma reunião com Empresários do Vale do Ave, tipo seminário, para informação sobre os dados disponíveis quanto ao Sistema de Drenagem. Sendo necessário estabelecer contactos com a Comissão de Acompanhamento do Contrato-Programa, bem como com os Membros do Governo nas áreas que integram o referido Contrato, solicita-se o acordo do C.A. nesse sentido. Foi deliberado concordar.

.../...



.../...

2. Visita ao Sistema Integrado de Águas e Saneamento de Vigo

O nosso Consultor Sr. Eng. Amílcar Ambrósio é de opinião de que seria útil visitar o Sistema Integrado do Ajuntamento de Vigo, que funciona em regime de concessão, sugerindo-se, para o efeito, o dia 02.10.92, da parte de manhã.

Foi deliberado aprovar.

6. RECOLHA TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO VALE DO AVE

1. Processos em Tribunal

Foi presente uma informação sobre os processos em Tribunal, em que foi preciso designar um Perito da AMAVE, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

Foi deliberado aprovar.

7. VIA INTERMUNICIPAL DO VALE DO AVE

1. Caixa Geral de Depósitos

Processo No. 9610/005-363/87/005 - Até 265.120 Contos
Proposta Contratual - Pedido de Empréstimo para investimento/Rede Viária

Foi presente à reunião o ofício No.10656, datado de 30.07.92, da Caixa Geral de Depósitos, a comunicar a decisão de ter sido deferido o empréstimo solicitado para a Via Intermunicipal - 1a. fase, bem como as respectivas condições, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, e dos quais, cópias devidamente autenticadas, ficam arquivadas na pasta anexa ao Livro de Actas.

A proposta da Caixa Geral de Depósitos foi devidamente apreciada.

De seguida, com a presença da maioria legal dos seus Membros, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade :

- a. Aprovar a contratação na Caixa Geral de Depósitos , de um empréstimo até 265.120 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e vinte) contos, pelo prazo de 12

.../...



.../...

(doze) anos a contar da data de perfeição do contrato, à taxa de juro 19,5 % (dezanove e meio por cento) ao ano, actualizável pela Caixa, em função das taxas de juro em vigor nas operações activas de prazo idêntico com Municípios.

- b. Declarar que foram cumpridas todas as disposições legais e aplicáveis à operação.
- c. Delegar no Senhor Presidente do Conselho de Administração todos os poderes necessários para representar a Associação em todos os actos necessários à concretização deste empréstimo, designadamente na assinatura de todos e quaisquer documentos em que seja preciso intervir.

2. Caixa Geral de Depósitos

Processo No. 9610/005-363/87/002 - Até 323.106 Contos
Proposta Contratual - Pedido de Empréstimo para investimento/Rede Viária

Foi presente à reunião o ofício No.10657, datado de 30.07.92, da Caixa Geral de Depósitos, a comunicar a decisão de ter sido deferido o empréstimo solicitado para a Via Intermunicipal - 2a. fase, bem como as respectivas condições, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, e, dos quais, cópias devidamente autenticadas, ficam arquivadas em pasta anexa ao Livro de Actas.

A proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos foi devidamente apreciada.

Com a presença da maioria legal dos seus Membros, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade :

- a. Aprovar a contratação na Caixa Geral de Depósitos de um empréstimo até 323.106 (trezentos e vinte e três mil cento e seis) contos, pelo prazo de 12 (doze) anos a contar da data da perfeição do contrato, sendo a taxa de juro contratual, em cada período de contagem de juros, a menor das seguintes taxas:

- Taxa indicativa da Associação Portuguesa de Bancos para operações a 180 dias, vigente no início de cada período de contagem de juros, arredondada para o quarto de ponto percentual mais próximo, presentemente de 22,25 %, ao ano.

.../...



.../...

- Taxa de juro média simples das emissões de Bilhetes do Tesouro a 364 dias realizadas no mês anterior ao do início de cada período de contagem de juros, acrescida de três pontos percentuais arredondada para o quarto de ponto percentual mais próximo, presentemente de 19 % ao ano.
- Taxa básica em cada momento definida pela Caixa para empréstimos destinados a investimentos municipais, presentemente de 22,5 % ao ano.
- A Caixa concede uma bonificação correspondente a 12 % da taxa legal de referência para cálculo de bonificações (actualmente fixada em 17,5 % ao ano) a qual, nesta data, é de 2,1 pontos percentuais, pelo que a taxa de juro líquida a aplicar é de 16,9 % ao ano, podendo sofrer ajustamento na data da perfeição do contrato. A concessão desta bonificação assentará no pressuposto da existência de tratamento preferencial entre a Caixa e a Associação.
- O empréstimo poderá vir a beneficiar de uma bonificação do FEDER nas condições e pelos quantitativos a estabelecer nos Protocolos a celebrar com o Estado e a DGXVI.

- b. Declarar que foram cumpridas todas as disposições legais e aplicáveis à operação.
- c. Delegar no Senhor Presidente do Conselho de Administração todos os poderes necessários para representar a Associação em todos os actos necessários à concretização deste empréstimo, designadamente na assinatura de todos e quaisquer documentos em que seja preciso intervir.

3. Trabalhos imprevistos

- 1. Com a modificação de linha da EDP, Entidade que reclama o pagamento de Esc:16.828.043\$00 correspondente a 60% do Orçamento total de Esc:28.046.739\$00. Dão-se aqui como transcritos o ofício No. 156/92/DNCM, de 025.05.92, da EDP, bem como os pareceres do GAT do Ave e do Advogado Sr. Dr. Mota Prego

.../...

.../...



segundo os quais, compete à AMAVE, nos termos da legislação aplicável, o pagamento referido.
Foi deliberado **autorizar**.

2. Com a necessidade de se proceder ao restabelecimento do Sistema de abastecimento de água existente, aos Kms 1.850 e 1.900, estimados em Esc: 2.460.000\$00.
Foi deliberado **aprovar**.

4. Honorários

Para elaboração dos projectos para as obras de ligação da Via Intermunicipal à E.T.R.S.U., bem como para a passagem desnivelada no cruzamento com a E.N. 105, em Lordelo, documentos que, com o respectivo parecer do GAT do Ave, que aqui se dão como transcritos.
Foi deliberado **aprovar**.

5. Diversos

1. Pedido do proprietário das parcelas 2.23 e 2.23 A, para obras complementares.
O GAT do Ave é de parecer que não se justificam e, por isso, não deve ser aprovado.
Foi deliberado **concordar com a informação**.
2. Pedidos das Juntas de Freguesia de Guardizela e de Serzedelo, de cedência de materiais resultantes de cortes de estradas e caminhos provocados pelas obras da VIM e que pretendem aplicá-los, de sua conta, noutros caminhos.
Tem parecer favorável do GAT do Ave.
Foi deliberado **aprovar**.

8. ESCOLAS C+S PREVISTAS NA RESOLUÇÃO NR. 43/90 DO CONSELHO DE MINISTROS

Nos termos do acordo estabelecido com a AMAVE, a Direcção Regional de Educação do norte entregou-nos os projectos das Escolas C+S previstas na Resolução nr. 43/90, do Conselho de Ministros, para aprovação e abertura do respectivo concurso público.

Tem presente uma informação do Sr. Administrador-Delegado, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, cujo conteúdo tem o acordo do Sr. Eng. Castro Fernandes.

.../...

.../...

Foi deliberado aprovar os projectos e proceder à abertura do concurso público.

9. AGÊNCIA EUROPEIA DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Informação sobre o resultado da reunião realizada em 30.07.92, em que foi anunciado que a Comunidade Europeia aprovou a criação de um Agência Europeia de Informação ao Consumidor a instalar na AMAVE, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito. Foi deliberado aprovar.

10. FEIRA INTERNATIONAL "SEMANA VERDE DE GALÍCIA"

Convite para a participação da AMAVE na Feira Internacional "Semana Verde de Galícia", a realizar em Silleda (Pontevedra), de 1 a 4 de Outubro de 1992. Com base no parecer do Sr. Presidente Dr. Parcídio Summavielle, responsável pela área do turismo, o Sr. Presidente Dr. Joaquim Couto ordenou a participação da AMAVE. Foi deliberado aprovar.

11. VISITA A EXPO/92 - SEVILHA

De acordo com a orientações oportunamente estabelecidas, foi presente à reunião uma proposta de Programa para a visita a EXPO/92. Foi deliberado aprovar.

12. FEIRA DA HISTÓRIA

De acordo com a decisão tomada pelo C.A. foi presente à reunião uma informação sobre a eventual participação da AMAVE na Feira da História, em Lisboa, de 19 a 22 de Novembro de 1992, documento que, para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito. Segundo elementos recolhidos, o orçamento previsível é de cerca de 13.500 contos. E uma vez que não há verba suficiente no orçamento, se tal vier a ser aprovado será preciso solicitar reforço de verba aos Municípios associados. Foi deliberado não participar por falta de verba orçamental.

13. PROMOÇÃO CULTURAL NO VALE DO AVE

Retirada da reunião de 16.06.92, foi novamente presente .../...



.../...

uma proposta da Sociedade Martins Sarmiento, de Guimarães, sobre a aquisição de um piano, para fins culturais, documento que aqui se dá como transcrito. Foi deliberado propôr à Secretária de Estado da Cultura a concessão de um subsídio para a aquisição e proceder a uma avaliação do piano por perito competente.

14. ZONA DE CAÇA TURÍSTICA DE FAFE

Informação sobre a publicação da Portaria nr. 559/92 que cria a Zona de Caça Turística da Serra de Fafe, com uma área de 2024 ha. Foi deliberado tomar conhecimento.

15. AQUATECH 92 / ENVIRO 92 - HOLANDA

Informação da Câmara Municipal de Vieira do Minho sobre a Feira em epígrafe, a decorrer entre 2 e 5 de Setembro próximo. Foi deliberado tomar conhecimento.

16. CONGRESSO DO VALE DO AVE

Informação sobre os trabalhos de organização. Foi deliberado tomar conhecimento.

17. P.D.A.R. DO VALE DO AVE

O Conselho de Administração designou as pessoas abaixo referidas para o juri de abertura de propostas do concurso para o P.D.A.R. do Vale do Ave, bem como para a respectiva Comissão Técnica de apreciação das mesmas:

- Manuel Ferreira, Administrador-Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave;
- Maria de Fátima Beirão, Chefe de Divisão da Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro-e-Minho;
- Rui Monteiro, Técnico Superior da Comissão de Coordenação da Região Norte;
- José Manuel Santos Henriques, Presidente da Coopala, da Póvoa de Lanhoso

Como decorre do Protocolo para o efeito assinado em vinte e dois de Junho de mil novecentos e noventa e dois.

.../...

.../...

18. DIVERSOS

1. Ofício do Ministério do Planeamento e da Administração do Território sobre a aceitação do Sr. Ministro para Presidir à Cerimónia de Encerramento do Congresso do Vale do Ave.
Foi deliberado **tomar conhecimento**.

2. Ofício do Sr. Presidente da CCRN a manifestar a sua satisfação pelo andamento das obras da VIM e pelo acolhimento que lhe foi dispensado aquando da visita realizada às mesmas.
Foi deliberado **tomar conhecimento**.

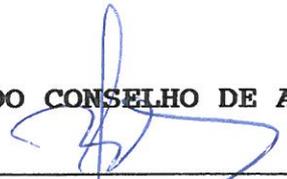
3. "VALE DO AVE - Apostos de Mudança"

Informação sobre a edição da separata em epígrafe, distribuída em 2 Jornais Semanários de Vila Nova de Famalicão, com a sugestão de se preparar uma iniciativa semelhante, para o Congresso do Vale do Ave, mas, que abranja todos os Municípios da AMAVE.
Foi deliberado **aprovar**.

4. Transferência de Novas competências para os Municípios

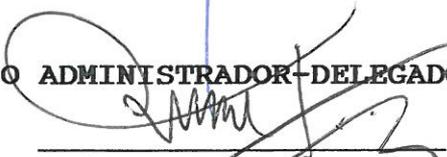
Posição assumida pela Associação Nacional dos Autarcas do Partido Socialista, documento que aqui se dá como transcrito.
Foi deliberado **tomar conhecimento e concordar com as posições assumidas pela ANMP, dando-lhe todo o apoio nas acções que, nesta matéria venha a tomar**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(DR. JOAQUIM COUTO)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO



(MANUEL FERREIRA)